



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°2670 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

**DESIGNA SERVIDORES PARA
GERENCIAR E FISCALIZAR
CONTRATO N°008/2016 DO
PREGÃO PRESENCIAL N°
034/2015.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo a solicitação feita através do Mem. N° 0106/2016/FMAS, protocolizado sob o n° 467568, datado de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Art.1°-Ficam designados os servidores **MOISÉS DE SÁ**, matrícula n°68855, portador do CPF N°017.010.307-21 e **RENATA VIEIRA DE LIMA**, matrícula n°72790, portadora do CPF N° 113.684.297-77, para gerenciar e fiscalizar **Contrato n° 008/2016** (PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2015) - processo n° 457837 de 26/08/2015- cujo objeto é a contratação de empresa especializada em vigilância durante 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias do mês, para prestação de serviços de monitoramento eletrônico e vigilância para atendimento e verificações de ocorrências relatadas pelo sistema de monitoramento eletrônico, Com fornecimento e instalação dos equipamentos de segurança, implantação do sistema, inclusive toda a infraestrutura necessária, objetivando atender os diversos setores da Municipalidade, conforme discriminado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2015

Contrato n° 008/2016-Empresa PAINEL MONITORAMENTO E SUPRIMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME - CNPJ N° 10.282.322/0001-24

LOCAL DE INSTALAÇÃO

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Situado à Rua: Calegari, 75, Rúbia - Nova Venécia-ES.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

Parte integrante da Portaria nº 2670 de 14 de março de 2016.

**CAA - Centro de Atendimento ao Adolescente - Situado à Rua:
Projetada, s/n - São Francisco - Nova Venécia-ES.**

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de março de 2016.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**